

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 464, de 30 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 167, de 14 de outubro de 2021, referente à concessão de Progressão por Mérito do(a) servidor(a) **CRISTIANO DA SILVA ARAUJO**, Matrícula SIAPE 1066080, ocupante do cargo de MUSEÓLOGO, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, quanto à data de vigência.

Onde se lê: “a partir de 02 de setembro de 2021”,

Leia-se: “a partir de 24 de agosto de 2021”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2022.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal